



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 11 de janeiro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 180/2021

Proposição: Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2021

Autoria: Romenique Borges Simões

Sonia Lusía Neves Rodrigues Steins - PATRIOTA, Janderson Luiz Soares Paltrinieri - PODE, Aelcio Rodrigues Peixoto - PODE

Ementa: ALTERA O ART. 39 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE TRATA DO PRAZO DA URGÊNCIA PARA APRECIÇÃO DE PROJETOS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Providências

Ação realizada: Dado Ciência e Providências

Descrição:

De ordem do Exm^o. Sr. Presidente, remeto o presente processo ao arquivo geral, por força do art. 136 do Regimento Interno:

"**Art. 136.** No final de cada sessão legislativa, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas e que não foram objeto de deliberação, salvo aquelas que forem relacionadas para apreciação no período do recesso, em convocação extraordinária."

Próxima Fase: Arquivado SL

ROBERTA BATISTIN DA CRUZ
Setor Legislativo

